



CAMARA MUNICIPAL DE SILVANIA

TERMO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5/2026.

O PRESIDENTE, GENILTON JORGE DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DFD - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
17	1	1	1	31	1033	2.003	3.3.90.39	100	Municipal	28.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **Determinar** a contratação direta, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RAIANE MOREIRA DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.215.807/0001-82, estabelecida no endereço RUA V-3, , PEDRINHAS, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL		1,00	UN	28.600,00	28.600,00
					TOTAL VENCEDOR	28.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL de SILVÂNIA-GO, aos 10/02/2026.



GENILTON JORGE DE CARVALHO
PRESIDENTE